



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000
Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº032/2025



Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A colocação de placas de proibido jogar lixo as margens da rodovia Nico Veloso e também as margens de algumas estradas rurais, priorizando o descarte nas caixas de lixo existentes.

JUSTIFICATIVA: Os descartes de lixo e entulho nesses locais esta descontrolado e precisamos de placas de orientação e proibição nesse locais, sendo assim trazendo menos poluição ao meio ambiente e também poluição visual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 25 dias do mês de março de 2025.


Robson Pereira de Souza

Vereador

